



**DECRETO Nº 093, 21 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.270/2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um gestor escolar para o cargo de forma temporária até a conclusão do processo seletivo previsto para a escolha do gestor, conforme a legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, interinamente, a servidora MARISTELA VENTURI DE CARVALHO SANTOS, portadora da matrícula nº 9431, para o cargo de Gestor Escolar da **EMEB MARIA JOVITA BOECHAT** no município de Atílio Vivacqua, conforme a legislação vigente.

**Art. 2º** A nomeação da servidora terá caráter interino, sendo válida até a conclusão do processo seletivo, que ocorrerá conforme o regulamento e normas legais estabelecidas para tal fim.

**Art. 3º** A servidora nomeada ficará subordinada às disposições legais e regulamentares pertinentes ao cargo de Gestor Escolar, devendo cumprir as atribuições e responsabilidades definidas pela legislação e pelas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, em 21 de janeiro de 2025

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua